





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS Ano 2021

Despacho n.º 436-A/2017







MAS O QUE É UM "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO"?

Um "Orçamento Participativo" é um instrumento financeiro que permite a participação dos cidadãos (neste caso, de estudantes) na gestão de um país, município ou escolas;

A QUEM SE DESTINA?

Destina-se exclusivamente a alunos do 3° ciclo e ensino secundário;





FINANCIAMENTO

I - O orçamento participativo de cada escola, nos termos do artigo I.º, é igual a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário que frequente os referidos estabelecimentos de ensino

Na Frei

500 €

Na Maior

951 €





ETAPAS E PRAZOS

- la etapa Desenvolvimento e apresentação de propostas ATÉ FINAL DO MÊS DE ABRIL;
- 2ª etapa Divulgação e debate de propostas —10 A 21 DE MAIO;
- 3º etapa Votação das propostas DIA 24 DE MAIO;
- 4º etapa Apresentação de resultados 27 DE MAIO;
- 5º etapa Planeamento da execução ATÉ AO FINAL DE JUNHO;
- 6º etapa Execução da medida ATÉ AO FINAL DO ANO CIVIL.





DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS

- As propostas são elaboradas por alunos do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário;
- As propostas devem (<u>têm que</u>) identificar uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes, e que beneficiem toda a comunidade escolar;
- As propostas que não cumpram integralmente o regulamento poderão ser excluídas.





PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROPOSTAS

- I As propostas são preenchidas em formulário próprio e entregues até ao final do mês de abril na secretaria, através do correio eletrónico de cada estabelecimento ou online https://opescolas.pt/inscricao/;
- 2 Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um **máximo** de 5 estudantes proponentes;
 - b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, sendo identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura;





PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROPOSTAS

- 3 As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, devendo ser totalmente compatíveis com outras medidas em curso na escola e adequadas ao montante atribuído;
- 4 Na primeira semana de maio, realiza-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.